



**DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Reunião deliberativa nº 03/2026

Data: 16/07/2026

Horário: 14h00m

Pauta:

- Processo nº 056/2025, sobre a Resolução que estabelece os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
- Relator: Carlos Henrique Maia

Aberta a reunião, constata-se a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada:

1. Bruno Botelho Saleh, Presidente da AMAE
2. Carlos Henrique Maia, Diretor de Fiscalização
3. Keila Maria Vieira, Diretora de Regulação
4. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, Diretor de Administração e Finanças

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE reunida com a presença dos membros indicados acima, deliberam no:

1 - Processo nº 056/2025 – Que elabora a proposta de Resolução que estabelece os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluída no despacho 20 dos autos.

A reunião inicia-se com a apresentação do voto do Relator e da respectiva minuta de Resolução pelo membro da diretoria colegiada e relator do processo Sr. Carlos Henrique Maia. Iniciadas as deliberações, o Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves solicita que seja realizada a correção do erro material, substituindo o termo “Reguleração” por “Regulação” na alínea b, do inciso XIV do Art. 3º. Em seguida foi solicitada a revisão nas fórmulas constantes nas fichas de indicadores, tendo em vista que as demonstrações dos cálculos foram inseridas por meio de capturas de tela com baixa resolução, comprometendo a legibilidade. Os membros da Diretoria Colegiada

sugerem a substituição das imagens pela digitação das fórmulas de modo a assegurar a adequada visualização na Resolução publicada.

Conforme indicado no voto do Relator, verificou-se que, nas fichas dos indicadores **IDS, IQAT e DMIA**, constantes do Anexo III, os valores de referência encontram-se definidos como "A serem definidos pelos Reguladores". Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada entenderam que a Resolução **deve estabelecer prazo para que os reguladores fixem esses valores de referência**, solicitando que seja expressamente definido o período para sua definição, de modo a conferir segurança jurídica, transparência e previsibilidade quanto ao início da aplicação desses indicadores.

Outro ponto levantado durante a reunião foi a alteração da Sigla do indicador IQA para IQA_d, pois os membros da Diretoria Colegiada entendem que o IQA (Índice da Qualidade das Águas) já é um indicador consolidado nacionalmente, utilizado para o cálculo de qualidade de água de corpos hídricos brutos para o abastecimento público, enquanto o indicador proposto no Anexo III se refere ao Índice de Qualidade da Água Distribuída, tendo ambas definições e metodologias de cálculo distintas.

Como última deliberação, solicitam que seja disponibilizado no sítio eletrônico da AMAE a versão final da Resolução Normativa aprovada, acompanhada de todos os seus anexos e da planilha em formato .x/sx, bem como que seja consolidada a Resolução e seus anexos em um único arquivo PDF, visando facilitar o acesso e a consulta pela população e pelos prestadores de serviços.

Por fim, após todas as deliberações, os membros da Diretoria Colegiada **APROVAM**, por unanimidade, a minuta de Resolução e seus anexos, com as ressalvas registradas na presente Ata, tudo nos termos do voto do Relator, emitido nos autos do processo em 16/07/2026.

Votaram com o relator, os membros Bruno Botelho Saleh e Rauander Douglas Ferreira Barros Alves. A diretora de Regulação Sra. Keila Maria Veira deixou de votar, devido ao processo em deliberação ser de responsabilidade de sua diretoria.

Por fim, eu Luis Henrique da Silva Araújo, redijo e assino a presente ata.



MEMBROS DO COLEGIADO:

Bruno Botelho Saleh – Presidente da AMAE (Decreto de Nomeação nº 040/2025)

Carlos Henrique Maia – Diretor de Fiscalização (Decreto de Nomeação nº 1.465/2025)

Keila Maria Vieira – Diretora de Regulação (Decreto de Nomeação nº 158/2026)

Rauander Douglas Ferreira Barros Alves – Diretor de Administração e Finanças (Decreto de Nomeação nº 3.278/2025)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A7-516E-4811-8005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS HENRIQUE MAIA (CPF 000.XXX.XXX-45) em 16/07/2026 18:08:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 16/07/2026 20:39:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES (CPF 022.XXX.XXX-80) em 17/07/2026 09:08:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



KEILA MARIA VIEIRA (CPF 921.XXX.XXX-49) em 17/07/2026 09:44:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/18A7-516E-4811-8005>